



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



Portaria nº 51/2022
De 01 de Março de 2022

**RETIRA A REGÊNCIA DE CLASSE E
INCLUI ATIVIDADE PEDAGÓGICA DA
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Seção II, Art.62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de Março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Retirar da servidora Pública, a Regência de Classe e inclui a Gratificação por Atividade Pedagógica de **Rosely da Silva Nascimento**, inscrita sob o nº do CPF: 473.678.735-04, matrícula nº 0000982.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 01 de março de 2022.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã